



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 188/93

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

A iluminação pública de Pirassununga, como é arquisabido é de quase sua totalidade, feita por lâmpadas de 125 watts de vapor de mercúrio, que geram, mais das vezes uma iluminação deficiente.

Tomamos conhecimento, que a reposição deste material, lâmpadas de 125 watts, é feita por lâmpadas de 250 watts da CESP, único material que a Companhia tem em disposição.

Assim, visando atender tanto o Município, bem como a própria CESP, na diminuição do consumo de energia, vimos que há possibilidade em repor os estoques da CESP em Pirassununga, com lâmpadas de vapor de sódio de 150 watts, material este que reduzirá o consumo de energia elétrica, objetivo perseguido pela CESP, bem como se reduzirá as despesas da Municipalidade no tocante as contas de energia elétrica.

Ainda, referidas lâmpadas de 150 watts de vapor de sódio poderá atender outros municípios circunvizinhos.

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz Carlos Santos, digníssimo Secretário da Energia do Estado de São Paulo, aduzindo os termos deste Requerimento, afim de que se venha colocar nos estoques da CESP, lâmpadas de vapor de sódio de 150 watts.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

[Signature]
Roberto Bruno
Vereador

[Handwritten signatures and notes]
Natali Paula
- Carlos Pires

[Handwritten signature]
"Vick"